
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº004/2023-CMS DE 29 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº004/2023-CMS DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, em sua 147ª sessão ordinária, realizada aos 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141 de 2012 que institui as atribuições legais e normatizações técnicas.

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a Prestação de contas dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, referente aos 1º, 2º E 3º quadrimestres de 2022 e o Relatório de Gestão (RAG) do ano de 2022.

MARTIM BERNARDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução 004/2023-CMS de Carnaúba dos Dantas/RN em 29 de março de 2023 nos termos da legislação vigente.

.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:A094B01C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2023. Edição 3114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>